LEI Nº 1.836 DE 26 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICADO EM:
26 / 06 / 24
PAÇO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL

"Denomina espaço público - ""Ponte Ana Carolina da Silva""

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM DE MINAS, no uso das atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A Ponte que corta o Povoado da Fazenda do Adolfo, na Zona Rural deste Municipio, passa a denominar-se "Ponte Ana Carolina da Silva".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas, 26 de junho de 2024.

José Francisco Matos e Silva
Prefeito Municipal